



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

## COMISSÕES PERMANENTES

### PARECER

Projeto de Lei nº. 113/22  
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 113/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 113/22, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 75.566,65 (setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), destinada à Divisão de Trânsito;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que, a cobertura do Crédito Suplementar autorizado, será coberto por excesso de arrecadação da receita de multa de trânsito, e tem por finalidade a aquisição de materiais de consumo e cumprir com os serviços prestados por pessoas jurídicas;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 113/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Emerson Rodrigues  
Presidente

Milton Cesar Pires  
Relator

Rogério Lopes Revitti  
Membro

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E  
FINANÇAS**

Daniel da Silveira Ramos  
Presidente

Ivan Heleno da Silva  
Relator

Oeder Kuznierz de Ramos  
Membro